



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 558 de 14 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1615/2017 de 17 de março de 2017 e Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO ser atribuição para a função de Coordenador de Imprensa, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva,

CONSIDERANDO a necessidade de Coordenadoria de Imprensa para organizar e orientar as divulgações dos trabalhos da Imprensa,

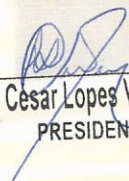
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Função Comissionada ao servidor abaixo:

| SERVIDOR | FC | FUNÇÃO |
|--------------------------|-------|-------------------------|
| JOSIVAN DOS SANTOS SILVA | FC-06 | COORDENADOR DE IMPRENSA |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de março de 2018.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE